

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

29841

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio ° 1.136 - Sobrado, da Rua Treze de Maio, próprio para moradia, edificado sobre o Prédio nº 1.136, possuindo uma área de acesso exclusiva, medindo 4,00m. de frente, 3,00m. de largura na linha dos fundos, por 6,00m. de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, confrontando com a área livre exclusiva do Prédio nº 1.136 e 7,20m. pelo lado esquerdo em quatro segmentos em linhas quebradas, sendo o 1º de 2,00m. 2º de 4,00m. e o 3º de 1,20m; todos confrontando com parte do lote nº 35, com uma área construída de 86,25m², área livre de 26,70m², área total de 112,95m², participação no condomínio de 92,41m², e a fração ideal de 93/400 avos da totalidade do **lote de terreno nº 36, da quadra 23, situado no lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito deste Município**, medindo 10,00m. de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00m. de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 35, pelo esquerdo com o lote nº 37 e nos fundos com o lote nº 13, com a área de 400,00m². Código imobiliário nº 1.2.090.026.002 e inscrição nº 4814698. **PROPRIETÁRIOS:** **CARLOS JOSE FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da carteira Nacional de Habilitação nº 00325865852, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/12/2013 e inscrito no CPF sob o nº 006.050.837-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **FABIOLA DAVID ALMEIDA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 086454295, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/12/2006 e inscrita no CPF sob o nº 005.734.707-74, residentes e domiciliados nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pelo Contrato nº 1.4444.0760194-8, por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, de 02/12/2014, feito pela Caixa Econômica Federal - CEF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 25.133, R.01, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de Março de 2021. Eu, _____, (Iury de Araujo Ferreira), Escrevente, Mat. 94/20.959, matriculei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 29.841. 1º) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel constante da presente matrícula encontra-se **ALIENADO**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, pelo valor da dívida de **R\$ 216.000,00**, conforme o mesmo título da forma de aquisição acima citada; **2º) EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Procedo a averbação da Cédula de Crédito imobiliário nº 1.4444.0760194-8, série 1214, datada de 02/12/2014, sendo a

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

29841

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, antes qualificada, devidamente registrado e averbado sob o R.02 e Av.03, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de Março de 2021. Eu, _____, (Iury de Araújo Ferreira), Escrevente, Mat. 94/20.959, matriculei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.02/MAT. 29.841. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 294494/2022 - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 07/10/2022, os mutuários: **CARLOS JOSE FERNANDES DA SILVA e FABIOLA DAVID ALMEIDA FERNANDES DA SILVA**, foram intimados através do Ofício nº 160323/2022, a quitar a dívida no valor de **R\$ 36.986,93**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois os notificados mudaram-se para local ignorado. Informação confirmada com a Sra. Carla, vizinha; notificação cumprida em 25/01/2023, às 12:29h, conforme registro nº 007066. **Protocolo nº 48.714.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023. Eu, _____, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, _____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.
SELO Nº EELK 67572 OCC

AV.03/MAT. 29.841. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 428917/2023- CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 10/11/2023, os mutuários: **CARLOS JOSE FERNANDES DA SILVA e FABIOLA DAVID ALMEIDA F D SILVA**, foram intimados através do Ofício nº 257704/2023, a quitar a dívida no valor de **R\$ 14.954,95**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação positiva, recebida pelos notificados, tomando ciência do teor; notificação cumprida em 10/01/2024, às 10:00h, conforme Registro nº 008444. **Protocolo nº 56.911.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 12 de março de 2024. Eu, _____, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EERV 27632 FBW**

AV.04/MAT. 29.841. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 07/06/2024, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 260.522,80.** O ITBI nº 91629/2024, foi pago através do DAM nº 39229932, no valor de **R\$ 5.220,00**, pago em 06/06/2024, tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 261.000,00.** Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
29841

FICHA
2

CNM: 090647.2.0029841-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos
transmitentes sob os n°s 0154324070257707 e 0154324070231712,
em 02/07/2024. Foram realizadas as consulta das
Indisponibilidades no Banco de dados da CNIB, conforme
provimento 39/2014, em 02/07/2024. **Protocolo nº 59.402.** Duque
de Caxias, 08 de julho de 2024. Eu, [assinatura], (Monica
Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei.
E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva),
Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO N° EETL 99101 QTM

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da
matrícula 29841 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de
31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o
referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer
INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao
mesmo o, o que dou fé.

Em ol...: R\$ 890,57
Fundrat...: R\$
Lei 3217....: R\$
178,11
Fundperj...: R\$ 44,54
Funperj...: R\$ 44,54
Funarpen...: R\$ 53,43
ISS....: R\$ 45,42
Total...: R\$ 1.282,18

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETL 99102 SYF
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 08/07/2024.

Nº

de Duque de Caxias - RJ



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MHXGC-4TYCJ-BZD86-98H4P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar (CPF ***.855.587-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MHXGC-4TYCJ-BZD86-98H4P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>